

Código de Ética Stone Co.



Código de Ética

★★★★★ (2984723)

Stone Co., 2021 ↻

Nossa missão é transformar a maneira pela qual lojistas usam *software* e produtos financeiros para crescer seus negócios, aumentar sua produtividade e vender mais, tanto no mundo físico quanto online. Somos uma companhia de pessoas, que busca incansavelmente soluções que facilitem a vida do empreendedor. A capacidade de transformar o potencial humano em resultado é o que nos torna únicos.

★★★★★ **Eduardo Pontes**

A Stone é o resultado das nossas ações. Qualquer ação, por mais que individual, transforma a reputação da empresa. Todos devemos ser zelosos e exigir o maior padrão ético possível nas condutas do dia-a-dia.

★★★★★ **Sandra Bolfer**

Este Código de Ética (“Código”) reflete nossa missão, visão, valores e cultura. Nosso compromisso com o maior nível ético deve conduzir e refletir todas as nossas ações, seja dentro ou fora da Companhia, nas relações entre colaboradores e com nossos públicos de interesse. Por isso, é importante que todos entendam, estudem, pratiquem e repliquem estas diretrizes constantemente.

Capítulo 1

Conduta esperada de nossos profissionais



A Stone é formada por **empreendedores** que buscam ser os **melhores no que fazem** e entregam resultados com **responsabilidade e dedicação**. Nesse sentido, esperamos que **todos nossos profissionais** tenham em mente os seguintes deveres:

Conhecer e **agir de acordo com as leis, regulamentações e políticas** aplicáveis à Companhia

Resguardar a **imagem, valores e interesses** da Companhia

Respeitar a **diversidade** e os **direitos humanos** nas relações entre colaboradores e com o público externo

Zelar pelos **ativos e informações** da Companhia e não apagar, copiar ou repassar dados confidenciais de cliente

Evitar situações que geram **conflito de interesses** e, na impossibilidade de fazê-lo, **reportar** a situação à Companhia

Nunca praticar **ato de concorrência desleal**

Dedicar o horário de trabalho **exclusivamente ao desempenho das atividades profissionais**

Sugerir críticas construtivas e sugestões de melhoria, com objetivo de aprimorar a qualidade do trabalho

E o que **não toleramos** dentro da Companhia?



Quaisquer **práticas ilegais**, como fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e demais **atos lesivos ao patrimônio público ou da Companhia**



Atitudes abusivas ou **comportamentos constrangedores** contra a integridade moral e física de qualquer pessoa, independentemente de serem caracterizados pela legislação como **assédio sexual ou moral**



Discriminação em relação a raça, cor, origem, gênero, religião, idade, condições físicas, mentais ou contra qualquer fator de diferenciação individual



Para ler o Código de Ética completo, acesse o QR Code.

Capítulo 2

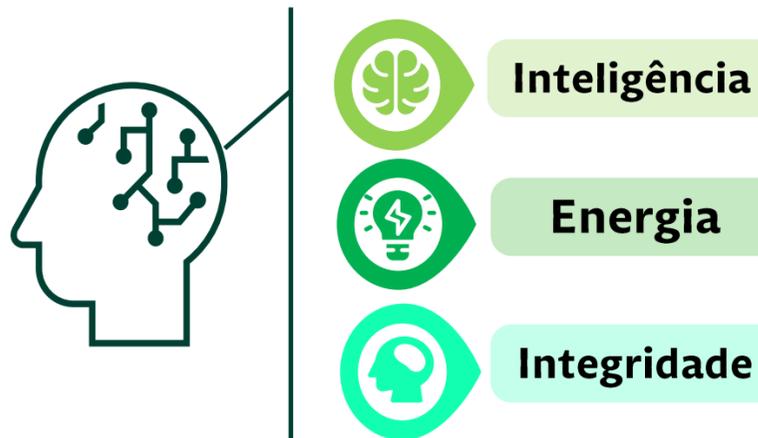
Relações com e entre Colaboradores



Na Stone buscamos identificar as melhores pessoas para integrar o nosso time.

Mas quem são essas pessoas?

Mais importante que currículos ou experiências anteriores, buscamos, três características que julgamos inegociáveis:



Mas como a Stone faz isso?



Para ler o Código de Ética completo, acesso o QR Code.



A Stone Co. tem processos, políticas, procedimentos e controles que nos ajudam a cumprir com essa missão, e para que:

- nossos colaboradores sejam tratados e tratem uns aos outros com justiça, respeito, dignidade e senso de colaboração.
- ambiente de trabalho seja livre de discriminação, hostilidade, intimidação, violência ou assédio.
- ambiente de trabalho seja seguro e saudável para nossos funcionários, seguindo padrões e normas estabelecidos pelos órgãos reguladores.
- segurança do trabalho seja promovida como parte da nossa cultura e que ampare nas decisões que tomamos em relação à nossa operação.
- nossos processos seletivos busquem os melhores candidatos, com avaliações imparciais, sua vontade de fazer parte desse time, qualificação e aderência a nossa cultura.

E lembrem-se!

Os líderes da Stone são guardiões da nossa cultura, portanto devem se empenhar para garantir que o ambiente de trabalho seja saudável.

A falta de respeito contra quaisquer dos item acima, estará sujeita a aplicação de medidas disciplinares.

É seu dever como colaborador comunicar ao Orelhão qualquer atitude que contrarie nossos princípios. Então, **OWN IT!**

Capítulo 3

Relações com Clientes

Nossa **MISSÃO** é transformar a vida do empreendedor do brasileiro, mudando a experiência de consumo e aumentando a produtividade dos nossos **CLIENTES**.

Como é a relação da Stone com os seus Clientes?

As melhores possíveis! A nossa relação é baseada nos seguintes fundamentos:

Respeito

Cortesia

Colaboração

Profissionalismo

Como deve ser a conduta dos nossos profissionais no trato com os Clientes?

Atendimento de forma transparente, com empatia e entusiasmo.

Transmitir sempre segurança e credibilidade.

Buscar continuamente o aprimoramento de nossos serviços.

Zelar pelos dados e informações confidenciais dos nossos Clientes e Companhia.

Lembrem – se que nossa missão é **servir** o nosso cliente e **resolver** todos os seus problemas da melhor forma possível.

THE REASON!



Para ler o Código de Ética completo, acesse o QR Code.

Capítulo 4

Relações com Fornecedores

Aqui na Stone, nós exigimos uma postura ética dos nossos fornecedores. Assim, todas as relações devem ser **isentas de favorecimento ou ilegalidade**.

Tá, mas o que esse significa para o colaborador Stone?

Você deve seguir as seguintes **DIRETRIZES**:

Apenas os **representantes legais** podem contratar fornecedores. Você até pode iniciar o processo de contratação, mas esse deverá ser **validado pelo Representante Legal e pelos times de Compras e Jurídico**;

A seleção e a contratação de fornecedores são realizadas com base em **critérios técnicos, imparciais, éticos, trabalhistas e ambientais**;

Todos os fornecedores devem ter **acesso à mesma base de informações durante o processo de contratação**.



Para ler o Código de Ética completo, acesse o QR Code.

Aah, entendi. E o que isso significa para os nossos Fornecedores?

Devemos **EXIGIR** dos nossos Fornecedores:

Idoneidade, cumprimento da legislação vigente, e do nosso Código de Ética e políticas relevantes (ex. Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Anticorrupção);

Confidencialidade e sigilo sobre dados e informações que eles venham a ter acesso durante o processo de contratação ou no desempenho de trabalhos na ou para a Companhia;

Cumprimento de todas as exigências legais e trabalhistas aplicáveis ao negócio, incluindo a proibição de utilização de mão-de-obra infantil ou escrava;

Padrões éticos compatíveis com os da Stone e a excelência em serviços e melhores práticas.

Em caso de ilegalidades ou descumprimento dessas diretrizes, a Stone poderá aplicar qualquer medida de **natureza administrativa, civil ou penal**.

E para concluir! É **proibido** a contratação de terceiros para realizar qualquer ato proibido por lei.

Capítulo 5

Relações com Órgãos Públicos



Aqui na Stone **cumprimos** com a legislação vigente e **atuamos de forma transparente** com o intuito de desenvolver o sistema de pagamentos brasileiro, para isso devemos **agir em defesa** dos legítimos interesses dos nossos Clientes e da Companhia, e manter um relacionamento com o poder público baseado em **Ética, Respeito e Transparência**.

Neste sentido, **proibimos** condutas como:

-  **Prometer, oferecer ou dar**, direta ou indiretamente, **vantagem indevida** a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada;
-  **Financiar, custear, patrocinar** ou de qualquer modo subvencionar a **prática de atos ilícitos**;
-  **Praticar qualquer ato lesivo à administração pública** durante o procedimento licitatório público ou durante a execução de contrato administrativo;
-  **Dificultar ou fraudar investigação ou fiscalização** de órgãos ou entidades públicas, ou intervir em sua atuação;
-  **Descumprir a lei ou induzir** qualquer agente a descumpri-las.



A Stone **não tolera** a prática das condutas descritas e irá atuar com firmeza na responsabilização de eventuais infratores.



Qualquer atuação junto a órgãos públicos deve ser conduzida com, pelo menos, um representante de uma das áreas: **Jurídico, Compliance ou Relações Institucionais**.

Além de tudo isso, vale lembrar que, a Companhia tem o **dever de cooperar** com agências governamentais e autoridades competentes.

Lembre-se que é seu **dever, também**, ficar atento e reportar qualquer suspeita, ou condutas que violem a lei, ou o nosso Código de Ética, **ONW IT!**



Para ler o Código de Ética completo, acesso o QR Code.



Capítulo 6

Relações com Acionistas, Mercado de Capitais e Imprensa



Quando falamos dos acionistas, como deve ser a relação da Stone com eles?

- Isenta de qualquer tipo de favorecimento.
- Independente da quantidade de ações de emissão que estes venham a possuir.

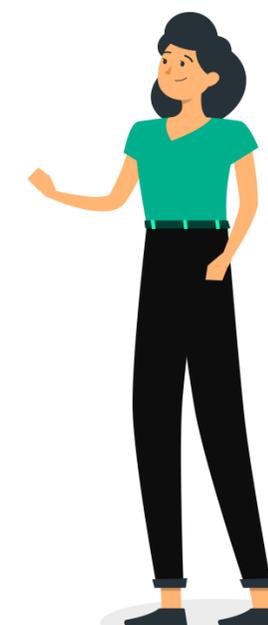


E mais! Temos ainda o Compromisso de:

Comunicar os nossos resultados de maneira efetiva, através dos canais pertinentes nos termos da Lei.



Para ler o Código de Ética completo, acesse o QR Code.



Capítulo 7

Relações com o Meio Ambiente e Comunidade

Buscamos sempre andar em conformidade com todas as leis e regulamentos ambientais, e nos esforçamos para mitigar os impactos de nossas operações no meio ambiente.



Para ler o Código de Ética completo, acesse o QR Code.



E quais as medidas que a Companhia toma para reduzir esses impactos?



Uso racional dos recursos naturais.



Contribuição para o desenvolvimento da sociedade.



Prática de preservação ambiental no dia a dia.



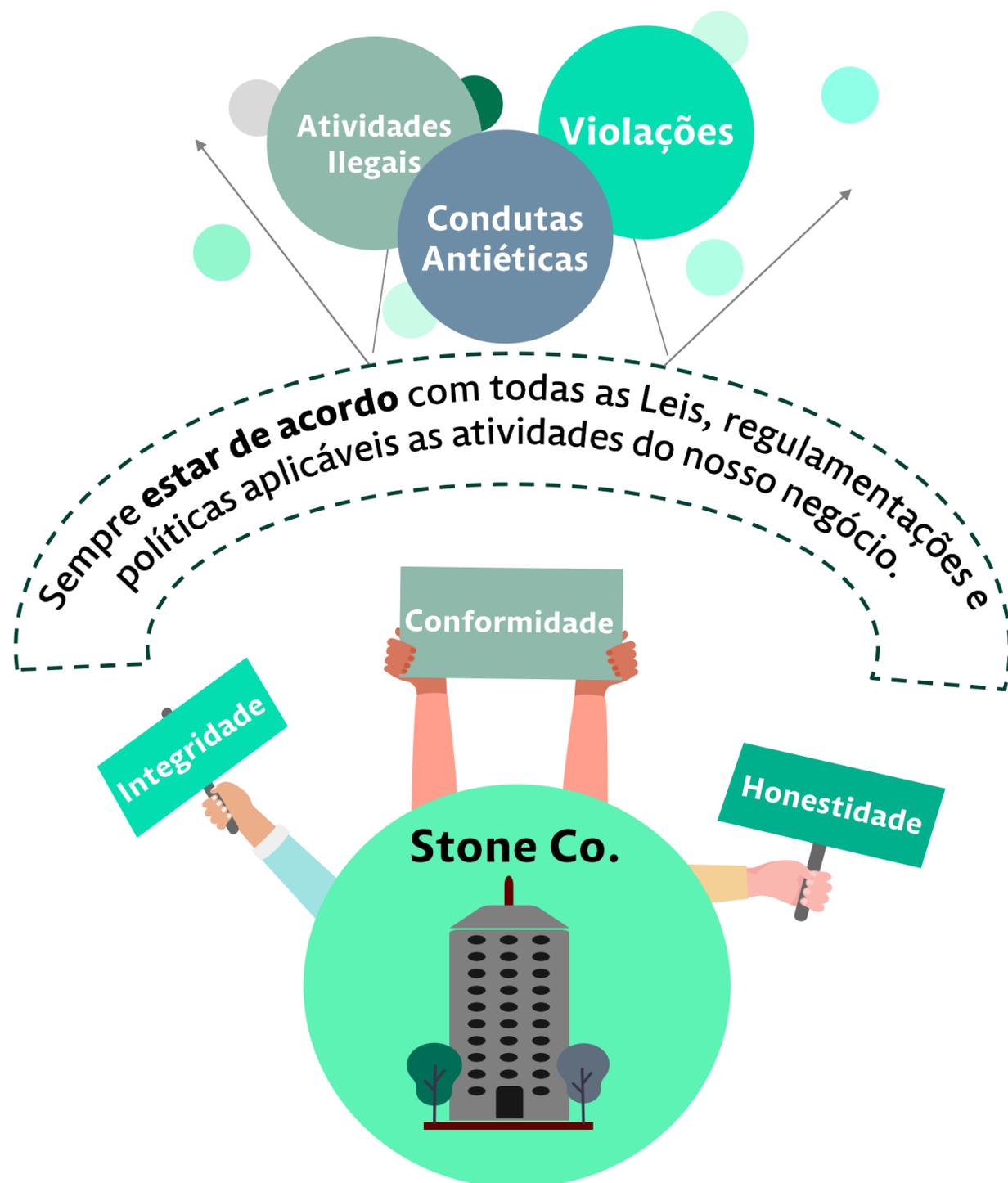
Colaboração com o desenvolvimento sustentável das comunidades do nosso entorno.

Vamos todos juntos tornar esse mundo mais verde. **TEAM PLAY!**



Capítulo 8

Compliance com Leis e Regulamentos



As violações ao Código de Ética e as políticas da Stone Co. estão sujeitas as medidas disciplinares.

Lembrem – se que é Importante que:



Todos os colaboradores, parceiros e fornecedores devem ler e assinar o Termo de Ciência e Aceite do Código de Ética.



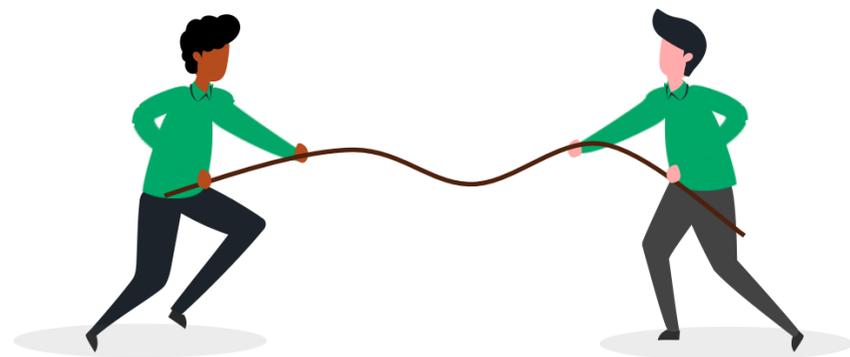
Para ler o Código de Ética completo, acesse o QR Code.



Capítulo 9

Conflitos de Interesses

É a situação gerada pela **incompatibilidade**, entre o **interesse pessoal do colaborador** e o **melhor interesse da Companhia**.



Veja abaixo algumas situações que podem ser classificadas como **Conflito de Interesses**:



Manter negócios próprios ou atividades paralelas **que conflitem** com os interesses da CIA;



Receber **benefícios pessoais**, ou garantias como resultado de seu cargo ou posição, **quando houver alguma vantagem indevida**.



Ter interesses que **prejudiquem** ou **difícultem a performance** eficaz e objetiva de seu trabalho.



Manter relacionamento afetivo e/ou familiar com outro colaborador da Companhia, e **não comunicar à Stone**.

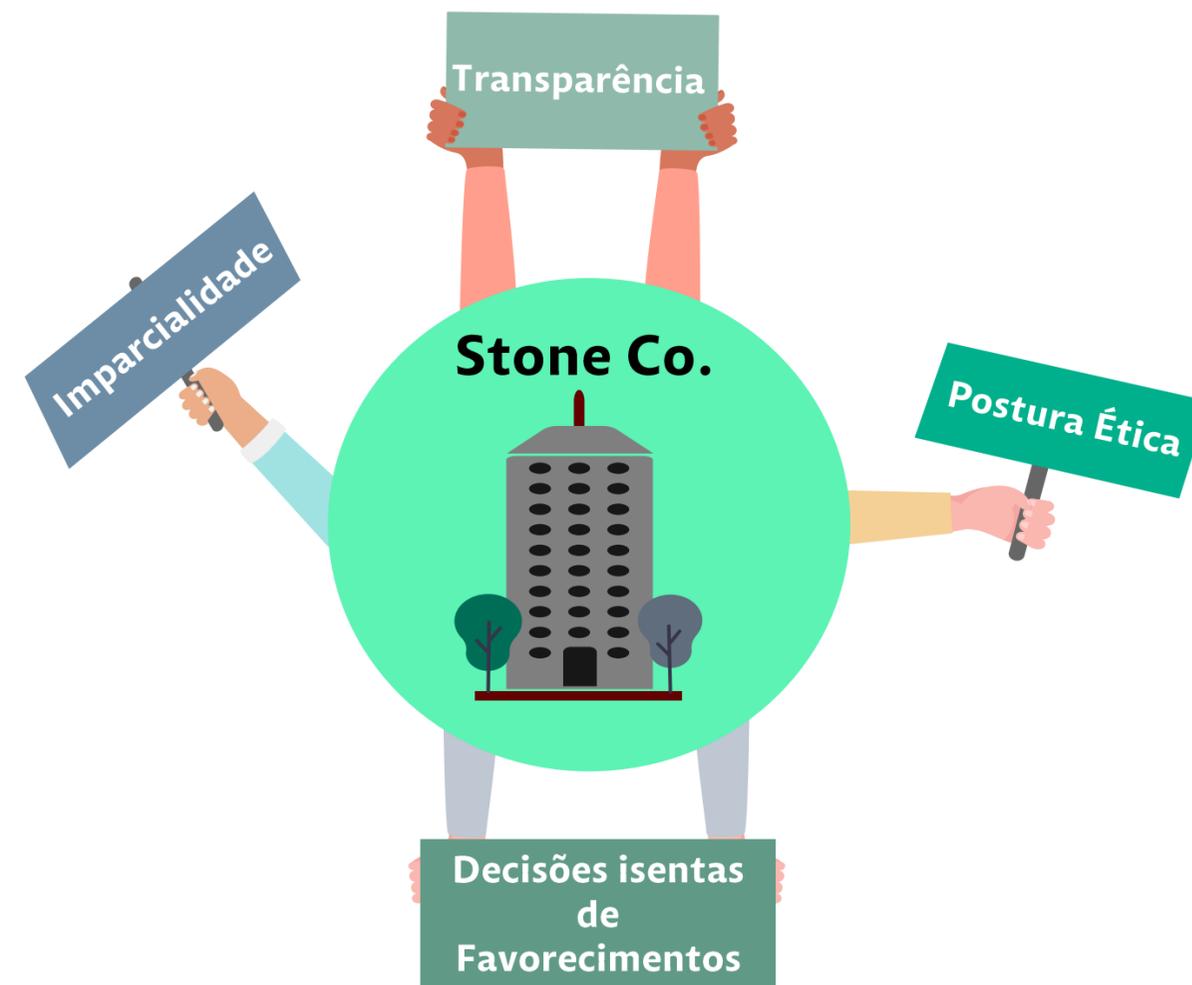


Direcionar contratações de colaboradores ou fornecedores por razões que **não sejam a melhor qualificação** de parceria.



Executar qualquer tipo de serviço ou contrato, para concorrentes ou clientes da CIA, **que dispute com os mesmos produtos ou serviços**.

Como devemos agir diante de uma situação de conflito de interesses?



É nosso dever como representantes da Companhia, evitar ou reportar situações de conflitos de interesses!



Para ler o Código de Ética completo, acesse o QR Code.



Capítulo 10

Brindes, Presentes, Entretenimentos e Hospitalidades



A troca de presentes e brindes é uma prática comum de negócios, especialmente em datas comemorativas, ou em negociações com clientes e fornecedores.

Mas é preciso **ter cuidado** com essas iniciativas, porque elas podem, dependendo das circunstâncias, ser caracterizadas como **vantagens indevidas**.

Vamos observar práticas que são proibidas pela Companhia:

-  **Aceitar ou oferecer presentes, brindes** de clientes, fornecedores e/ou órgãos de qualquer governo com que a Companhia tenha relação;
-  **Aceitar, solicitar ou oferecer almoços e jantares**, assim como hospedagem ou ingressos de eventos, **em troca de qualquer favor ou benefício**;
-  **Oferecer brindes, presentes e favores a agentes públicos**, com exceção de promoções comerciais definidas internamente e que tenham as mesmas regras aplicadas a todo o público.



Entendi! Mas e nas datas comemorativas como o Natal ou na Páscoa? Eu não posso receber nenhum chocolate?

Os únicos brindes que podem ser recebidos pelos nossos colaboradores, são aqueles **que não possuam valor comercial**, como:

 **Cadernos**

 **Canetas**

 **Agendas**

 **Livros**

 **Camisetas**

Outros produtos promocionais



Pessoal, vamos sempre manter o cuidado no recebimento/oferecimento de brindes! Se você ficou com alguma dúvida, acesse a Política de Presentes, Brindes, Entretenimentos e Hospitalidades da Companhia.



Para ler o Código de Ética completo, acesse o QR Code.

Capítulo 11

Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro

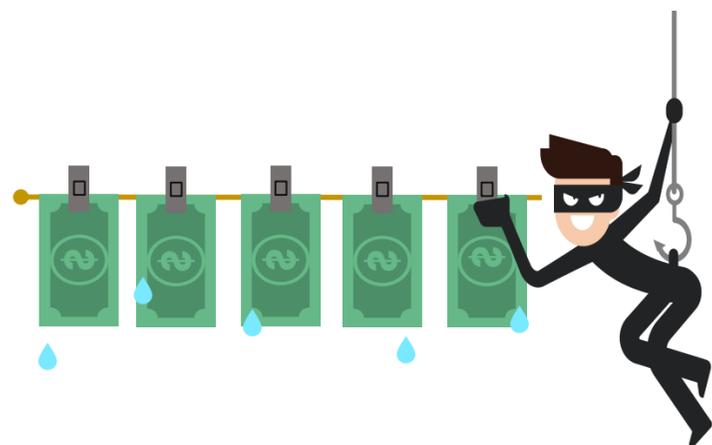


Lavagem de dinheiro?

O que isso significa?



Lavagem de dinheiro é o **crime** de **disfarçar** ou **ocultar** a **origem de recursos** obtidos **ilicitamente**, de modo que pareçam ser provenientes de atividades legais.



Crime



Para ler o Código de Ética completo, acesse o QR Code.

A lavagem de dinheiro se consiste em 3 estágios:



“Lavadores” de dinheiro



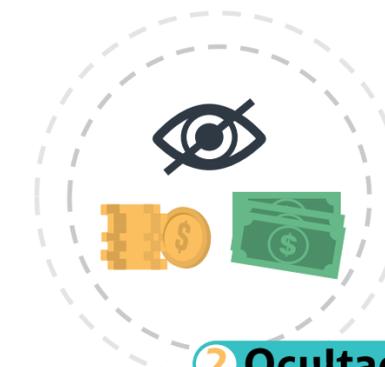
1 Colocação

O dinheiro é **colocado** no **sistema financeiro** através da abertura de contas e contratação de produtos financeiros, para então depositar e movimentar o dinheiro sujo livremente.



3 Integração

Os **valores obtidos** de forma ilícita são **integrados** ao **patrimônio do lavador**, assim fazendo com o que o recurso seja tirado do sistema financeiro para constituir patrimônio.



2 Ocultação

Os lavadores visam **dificultar** o **rastreamento** dos recursos ilícitos realizando várias transações financeiras assim **despistando** suas **origens, localização e beneficiários**.



Para acessar o treinamento de PLD, acesse o QR Code.

A Stone monitora toda atuação de seus clientes, colaboradores, parceiros e fornecedores afim de mitigar o risco de seus produtos e serviços serem utilizados para a prática de lavagem de dinheiro.

Capítulo 12

Transações com Partes Relacionadas



O que são partes relacionadas?

Parte relacionada é qualquer pessoa ou sociedade que está relacionada com a Companhia.

Stone Co.



Pessoas Físicas



Empresas



Para ler o Código de Ética completo, acesse o QR Code.

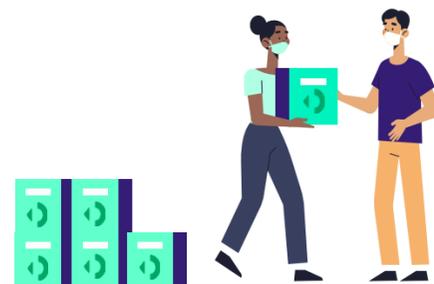
Ah, entendi! E o que são essas transações?



É toda e qualquer Transação que envolva a Companhia e uma Parte Relacionada. Elas podem ser:



Financeiras ou alienação de bens do ativo da Companhia.



Compra e venda de produtos



Prestação de serviços

Na Stone, as transações com partes relacionadas devem ser analisadas com muito cuidado!

Se houver extrema necessidade para determinada execução de um serviço, a **transação deverá ser comunicada e aprovada** pela diretoria da Companhia antes da sua execução.

Capítulo 13

Registros Contábeis e Financeiros

O que são os Registros Contábeis?

São todos os eventos econômicos e financeiros que traduzem as atividades Companhia, como:



Pagamentos/recebimentos



Relatórios internos



Transações Financeiras



Tributações

Qualquer informação que é registrada pela Companhia tem que ser **condizente com a realidade e com o propósito daquela informação.**

Caso tenha alguma dúvida sobre alguma informação, é **importante sempre acionar a área responsável pelo dado.**

E porque os registros contábeis são importantes?



Crescimento e aprimoramento das estratégias da Companhia.



Manutenção e melhoria dos resultados da Companhia.

Caso algum dado/informação seja **manipulado, ou deturpado, isso pode afetar a estratégia, e os resultados da Companhia.**

Não faça suposições sem ter todas as informações. Procure **sempre o responsável** pela informação que você está analisando!



Para ler o Código de Ética completo, acesse o QR Code.

Segurança da Informação

É sempre importante saber como se prevenir de todos os tipos de ameaças, sejam elas físicas, humanas, naturais tecnológicas e não tecnológicas.

O que seriam ameaças tecnológicas e não tecnológicas?

Ameaças Tecnológicas

Roubo de dados através da engenharia social, onde o fraudador manipula e engana outras pessoas para quebrar procedimentos de segurança, como o :

Phishing

O fraudador se passa por alguém confiável para conseguir roubar dados de várias pessoas ao mesmo tempo, através de e-mails e links desconhecidos.

Fique atento!
Não clique em links suspeitos se você não conhece o remetente!

Ameaças Não Tecnológicas

O roubo de dados através do mundo físico, como:

Voice Phishing

O fraudador se passa por uma instituição de benefícios onde a vítima possui uma conta pede para ela confirmar seus dados cadastrais através de uma ligação.

Fique atento!
Não revele dados pessoais ou informações confidenciais se você não conhece quem está do outro lado da linha.

Informações proprietárias e confidenciais, geradas ou coletadas em nosso negócio, constituem um ativo valioso da Companhia .

É importante que todos trabalhem para garantir e preservar a **integridade, autenticidade e sigilo** da informação existente em qualquer meio, suporte ou formato.

Para ler o Código de Ética completo, acesse o QR Code.



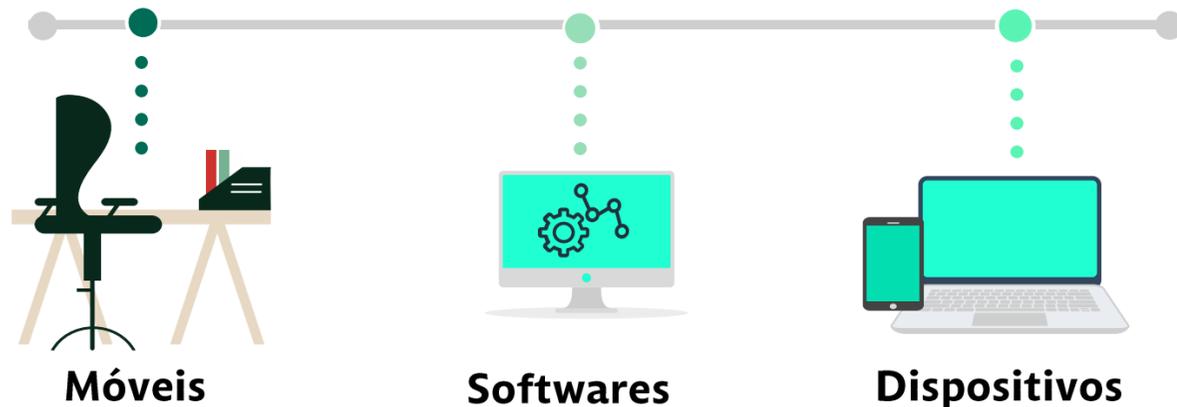
Capítulo 15

Proteção e Uso Adequado dos Ativos



O que são os Ativos?

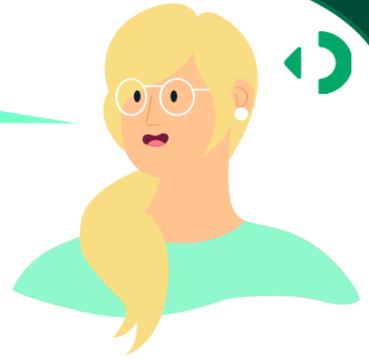
Ativos são todas as informações, sistemas, usuários, e objetos que detém algum tipo de valor para a Companhia.



(entre outros)



E qual é a finalidade desses ativos?



Os Ativos tem com objetivo a condução e operação de nossos negócios, eles **só podem ser usados para o cumprimento do propósito da Companhia.**

É dever de todos proteger os ativos da Companhia.

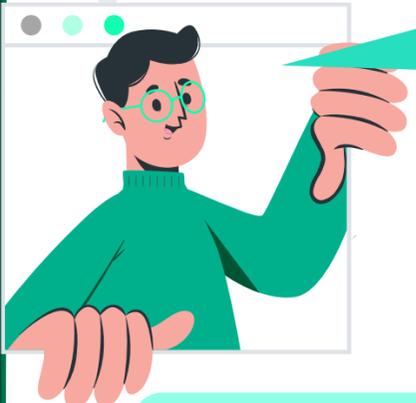
E o que devemos evitar?



- Acesso a conteúdos e sites inadequados;
- Uso de dispositivos sem mecanismos de segurança;
- Baixar softwares, ferramentas sem devida validação de Segurança;
- Quebra, extravio dos dispositivos da Companhia.

Capítulo 16

Redes Sociais e Profissionais



As redes sociais e profissionais são espaços virtuais onde existe grupos de pessoas ou empresas que se relacionam através do envio de mensagens, compartilhamento de conteúdos, entre outros.



Eu amo trabalhar na Stone! Vivo postando fotos nas redes sociais, mas tenho uma dúvida sobre **o que posso e o que não posso divulgar...**

Quando estiver usando mídias sociais ou site de relacionamento profissional e se identificar como colaborador da Companhia, lembre-se do seguinte:

- 
- **Nunca divulgue informações confidenciais sobre a Companhia** ou seus negócios, clientes ou fornecedores;
 - **Deixe claro** que quaisquer opiniões expressas são suas e não da Companhia; e
 - **Seja respeitoso** com seus colegas e todas as pessoas associadas à Companhia, incluindo clientes e fornecedores.



Redes profissionais também se tornaram uma maneira importante e eficaz de manter contato e trocar informações com colegas de dentro ou fora do ambiente do trabalho.



Lembre-se que aquilo que você postar sobre a Companhia ou sobre você mesmo reflete sobre todos nós.

Esperamos que todos os colaboradores sejam guardiões da imagem, valores e interesses da Companhia.



Capítulo 17

Reporte de Irregularidades

Na Stone buscamos sempre preservar a transparência, integridade e confiança em nossas relações internas e externas. Visando preservar esses princípios que foi criado o **Orelhão Stone que é um Canal de Denúncias Interno que:**

Possibilita que qualquer pessoa, seja ela Colaborador ou um Terceiro, **possa registrar com sigilo e segurança** situações ou alegações que possam estar de desacordo ou que violem o nosso Código de Ética, políticas, leis e regulações.

Princípios do Orelhão

Confidencialidade

O time do Orelhão e **os outros times envolvidos** durante uma investigação devem tomar as medidas necessárias para garantir que seja preservada a confidencialidade de todas as partes envolvidas.

Imparcialidade

O objetivo do Orelhão é **preservar o ambiente de Integridade e respeito** ao nosso Código de Ética, políticas, leis e regulações. Dessa forma, quaisquer investigações, mapeamentos, análises deverão ser realizadas de **forma imparcial, íntegra e transparente**.

Não-Retaliação

A Stone **não tolera e proíbe qualquer tipo de retaliação** contra qualquer pessoa que tenha realizado um relato de boa-fé. Quaisquer atitudes que possam caracterizar retaliação, discriminação, ou exclusão de denunciante de boa-fé estarão sujeitas a medidas disciplinares.

O que eu devo e o que não devo registrar no Orelhão?

-  Toda situação onde existe algum desvio ético e/ou violação do nosso Código de Ética, políticas internas, leis e regulações devem ser reportadas no Orelhão. (Exemplos: assédio moral, sexual, fraudes, roubos, etc).
-  Reclamações, dúvidas ou sugestões de melhorias de processos internos, não geridos pelo Orelhão, devem ser direcionados para os times responsáveis. **O Orelhão é um canal de denúncias, não um canal informativo ou de dúvidas de processos internos.**

Como posso acessar o Orelhão?

Você pode acessar o Orelhão via *website* ou por telefone:



Telefone

Atendimento de segunda à sexta-feira - das 09h00 às 19h00
0800-591-0579



Website

24h por dia
7 dias por semana

<https://canalconfidencial.com.br/orelhaostone/>



Para ler o Código de Ética completo, acesse o QR Code.



Processo anônimo e sigiloso:

Toda a comunicação no Orelhão é feita de forma **transparente e sigilosa**, e caso desejado, **o anonimato é garantido**, oferecido tanto pela terceirização do serviço quanto pelo próprio time do Orelhão que tem a confidencialidade como princípio.

Capítulo 18

Denúncia de Violações a Agências Reguladoras e Governamentais

O que isso significa?

Significa que todos os colaboradores tem direito as determinadas proteções para cooperar ou relatar situações de violações legais a agências ou entidades reguladoras.

Stone Co.

A Companhia não proíbe nenhum colaborador de relatar situações de violação ou cooperar com agências reguladoras ou governamentais

E como deve ser feito esse relato?



Em **conformidade** com a legislação aplicável a Companhia



Divulgação **protegida e de interesse público**, o que significa que ele não pode ser protegido por privilégios legais profissionais.

A Companhia **não poderá retaliar** o colaborador por nenhuma dessas atividades, e não exige que o colaborador renuncie a qualquer prêmio que possa ter direito de receber de uma agência ou entidade governamental, ou de uma organização autorreguladora

Capítulo 19

Posfácio

Com a leitura do Código de Ética conseguimos **entender que somos guardiões da cultura e valores da Stone Co.**, e devemos ter sempre em mente esses princípios. **Vamos lembrar alguns de nossos deveres?**

Resguardar a **imagem, valores e interesses** da Companhia

Evitar situações que geram **conflito de interesses**.

Conhecer e **agir de acordo com as leis, regulamentações e políticas** aplicáveis à Companhia

Respeitar a **diversidade** e os **direitos humanos** nas relações entre colaboradores e com o público externo

A Stone busca por sempre **preservar a transparência e integridade em suas relações** e **não tolera** nenhum tipo de conduta que violem seus princípios, como:

 **Práticas ilegais**, como fraude, corrupção, e **atos lesivos ao patrimônio público ou da Companhia**

 **Atitudes abusivas**, ou **comportamentos constrangedores** que atentem contra a integridade moral e física de qualquer pessoa.

 **Receber benefícios pessoais**, ou garantias como resultado de seu cargo ou posição, **quando houver alguma vantagem indevida**

Faz parte da nossa missão como colaboradores, **reportar situações** que possam estar em **desacordo ou que violem** o Código de Ética, leis e regulações da Companhia através do:

Canal de Denúncias



O **Orelhão**, é um canal **seguro** destinado ao reporte de **situações ou suspeitas** de violações que ferem o Código de Ética e as demais políticas da Companhia.

Vimos que as mídias sociais, são ótimas ferramentas de informação e de comunicação, **contudo** devemos ter **cuidado com as informações que divulgamos** sobre nós mesmos e sobre a Companhia.

#NOBULLSHIT!

Nunca divulgue informações confidenciais sobre a Companhia

Seja respeitoso e deixe claro que as opiniões expressas são suas!